



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 33781055000116017

Termo de Execução Descentralizada Nº 8

ENTIDADE:

Fundacao Oswaldo Cruz

CNPJ:

33.781.055/0001-35

UF:

RJ

ENDEREÇO:

Brasil 4365

REPRESENTANTE LEGAL:

Nisia Veronica Trindade Lima

CARGO/FUNCAO:

Presidenta

CPF/MF:

425.005.407-15

PROCESSO:

25000.026798/2016-16

PEDIDO DO CONVENIENTE:

Ofício nº 300/2019-PR

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 2318 (dois mil, trezentos e dezoito) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 28/01/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/10/2022

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador/Chefe deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Rio De Janeiro/RJ, 17 de Julho de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. CLECIO XAVIER ROCHA:43008321704 em 19/07/2019 12:51:25, Superintendente Substituto - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



Emitido por: EADA/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=478831&crc=e3c83a74>